

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.380, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera Laudelino Ferreira dos Santos, a pedido, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 3068/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Laudelino Ferreira dos Santos, a pedido, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – nível hierárquico CC-3, lotado junto a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL, nomeado pelo Decreto nº 17.010, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de fevereiro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1567, em 08.02.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Número 1567

PORTARIA Nº 266, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o memorando nº 81/2024/SMF, protocolado sob o nº 2729/2024;

Considerando o afastamento do titular do cargo;

Considerando o art. 44, da Lei Complementar 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Designa, a contar de 14.2.2024 até 4.3.2024, José Antônio da Silva Ribeiro, Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo de Secretário Municipal da Fazenda, em substituição ao titular do cargo.

Art. 2º O servidor substituto perceberá, enquanto estiver na função, a remuneração correspondente a do titular, em conformidade com os artigos 44 e 45 da LC 005/95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 5 de fevereiro de 2024.

Publicado no diário oficial do Município de São
Borja – DOESB Edição 1567, em 08.02.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Número 1567

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 13/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para a manutenção mecânica do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Ano/Modelo 2017/2017, placas IXZ-8601, VTR 273, veículo do Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra Nº 50458. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	2
3	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UNIDADE	4
4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UNIDADE	4
5	BUCHA CENTRAL ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UNIDADE	2
6	PINO MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	6
7	PINO MOLA TRASEIRA	UNIDADE	6
8	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3
9	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	1
10	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	JOGO	1
11	ROLAMENTO CARDAN 45MM C/SUPORTE	UNIDADE	1
12	TERMINAL DIREÇÃO	UNIDADE	2

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saaborja@gmail.com e transporteescolar@saaborja.rs.gov.br

- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Número 1567

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 14/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para a manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178, veículo do Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra N° 50458. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNIDADE	4
2	BUCHA CENTRAL BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNIDADE	2
3	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	UNIDADE	4
4	BUCHA CENTRAL BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	UNIDADE	2
5	BUCHA MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	6
6	BUCHA MOLA TRASEIRA	UNIDADE	6
7	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	2
8	JOGO DE LONA DE FREIO	JOGO	1
9	ROLAMENTO CARDAN 40MM C/SUORTE E BICO	UNIDADE	1
10	TERMINAL DIREÇÃO	UNIDADE	1
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	2
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	2
13	TENSOR CORREIA	UNIDADE	1
14	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saaborja@gmail.com e transporteescolar@saaborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Número 1567

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 15/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para a manutenção mecânica do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232, veículo do Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra N° 50458. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TERMINAL BARRA CURTA	UNIDADE	1
2	TERMINAL BARRA LONGA	UNIDADE	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	2
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	2
5	BUCHA MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	6
6	BUCHA MOLA TRASEIRA	UNIDADE	6
7	MOLA (3ª MOLA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO)	UNIDADE	1
8	MOLA (4ª MOLA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO)	UNIDADE	1
9	PINO DE MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	6
10	PINO DE MOLA TRASEIRA	UNIDADE	6
11	LUVA CARDAN	UNIDADE	1
12	ROLAMENTO CARDAN 45MM C/SUORTE E BICO	UNIDADE	2
13	JOGO DE LONA TRASEIRA	JOGO	1
14	KIT REBITE P/LONA DE FREIO C/100 UNIDADES	KIT	1
15	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Número 1567

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 16/2024-SMED

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização e, de proteção e segurança, destinados ao setor de lavagem da Oficina da SMEd, para os servidores do setor e para os veículos, para a limpeza das viaturas do transporte escolar e de apoio ao transporte escolar, para um período aproximado de 3 (três) meses, conforme Solicitação de Compra N° 50463. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SHAMPOO P/LAVAGEM AUTOMOTIVA (GALÃO C/50 LITROS)	GALÃO	8
2	METASIL CONCENTRADO (GALÃO C/50 LITROS)	GALÃO	8
3	DESENGRAXANTE P/LIMPEZA AUTOMOTIVA (GALÃO C/50 LITROS)	GALÃO	8
4	VASSOURA C/ESPUMA (CABO C/2 METROS)	UNIDADE	6
5	LUVA LATEX (COR AZUL)	UNIDADE	10
6	KIT MÁSCARA DE PROTEÇÃO C/CARTUCHO (C/3 UNIDADES)	KIT	10
7	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTE INCOLOR)	UNIDADE	10
8	PISTOLA PULVERIZADOR DE AR (C/BOTÃO)	UNIDADE	3
9	LUVA DE PROTEÇÃO PU (COR PRETA)	UNIDADE	8

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806